



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013 e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 18/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do **Curso Atendente de Lanchonete** - PRONATEC FIC – Formação Inicial e Continuada no IFMT - Campus Cuiabá – Bela Vista.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 18 de dezembro de 2013.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT